



AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 003859/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar e **AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação da empresa **FELYPE FRAZAO ROUX CORREA 10828942730 – CNPJ Nº 43.697.007/0001-17**, visando atender à Programação do 47ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranense Ausente e Feira do Agroturismo. O evento está agendado para os dias 10, 11, e 12 de outubro do corrente ano, a ser realizado no Estádio Municipal “Domingos André Coan”, nesta municipalidade, sede do CONTRATANTE. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em **100001.1339200112.074 - Promoções de Festividades e Comemorações Municipais - 33903900000- Outros Serviços de Terceiro e Pessoa Jurídica, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo**. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço artístico demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Nesse sentido, o Município de Itarana/ES reafirma seu compromisso com o fomento da cultura, do turismo e do lazer, buscando sempre promover eventos de qualidade que fortaleçam a identidade e o orgulho da nossa comunidade. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção do desenvolvimento cultural e social de Itarana/ES.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO nº: 2025.036E0700001.10.0040

Itarana/ES, 10 de setembro de 2025.

VANDER
PATRICIO:0968038
4764

Assinado de forma digital por
VANDER
PATRICIO:09680384764
Dados: 2025.09.11 10:21:59
-03'00'

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 003859/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar e **AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação da empresa **FELYPE FRAZAO ROUX CORREA 10828942730 - CNPJ Nº 43.697.007/0001-17**, visando atender à Programação do 47ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranense Ausente e Feira do Agroturismo. O evento está agendado para os dias 10, 11, e 12 de outubro do corrente ano, a ser realizado no Estádio Municipal "Domingos André Coan", nesta municipalidade, sede do CONTRATANTE. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em **100001.1339200112.074 - Promoções de Festividades e Comemorações Municipais - 33903900000- Outros Serviços de Terceiro e Pessoa Jurídica, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo**. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço artístico demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Nesse sentido, o Município de Itarana/ES reafirma seu compromisso com o fomento da cultura, do turismo e do lazer, buscando sempre promover eventos de qualidade que fortaleçam a identidade e o orgulho da nossa comunidade. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção do desenvolvimento cultural e social de Itarana/ES.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO nº:
2025.036E0700001.10.0040
Itarana/ES, 10 de setembro de 2025.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana
Protocolo 1629873

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 003857/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar e **AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação da empresa **TALAVERA PRODUÇÕES LTDA ME - CNPJ Nº 46.348.529/0001-00**, visando atender à Programação do 47ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranense Ausente e Feira do Agroturismo. O evento está agendado para os dias 10, 11, e 12 de outubro do corrente ano, a ser realizado no Estádio Municipal "Domingos André Coan", nesta municipalidade, sede do CONTRATANTE. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em

100001.1339200112.074 - Promoções de Festividades e Comemorações Municipais - 33903900000- Outros Serviços de Terceiro e Pessoa Jurídica, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço artístico demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Nesse sentido, o Município de Itarana/ES reafirma seu compromisso com o fomento da cultura, do turismo e do lazer, buscando sempre promover eventos de qualidade que fortaleçam a identidade e o orgulho da nossa comunidade. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção do desenvolvimento cultural e social de Itarana/ES.

ID: 2025.036E0700001.10.0039
Itarana, 10 de setembro de 2025.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana
Protocolo 1629876

Itaguaçu**Aviso de Licitação****ITAGUAÇU/ES**

O Município de Itaguaçu, por meio do Setor de Licitações, torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Às 09h00min do dia 29/09/2025, objetivando a contratação de empresa para elaboração de estudo técnico preliminar, anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos de engenharia para pavimentação de trecho com 17,90 quilômetros, que liga o final do Bairro Florêncio Herzog - sentido Sobreiro - à Pedra Dos Cinco Pontões, no município de Itaguaçu/ES. **ID: 2025.034E0700001.01.0015**

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através dos sites: www.itaguacu.es.gov.br e <https://www.gov.br/compras> - UASG 985653

Maiores informações pelo tel. (27) 3191-1022- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguaçu/ES, 10/09/2025

TATIANE VALADÃO RAASCH

Equipe de Apoio

Protocolo 1629609

ITAGUAÇU/ES

O Município de Itaguaçu, por meio do Setor de Licitações, torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

Às 09h00min do dia 30/09/2025, objetivando a contratação de empresa para a execução das obras de infraestrutura de "Pavimentação e drenagem da estrada vicinal que interliga o Parque de Exposições Bernardo Herzog a Barragem do Triunfo e a rodovia